



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**LEI Nº. 1.993 / 2009**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2009, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.236.653,13 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e treze centavos)**, na forma que indica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, valor global de R\$ 1.236.653,13 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e treze centavos), que será consignado à estrutura de custos dos seguintes órgãos: **ÓRGÃO: 03.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES: 03.04.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ÓRGÃO: 03.05.00 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, UNIDADE: 03.05.05 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**, conforme detalhamento abaixo:

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ÓRGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)			
ÓRGÃO: 03.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 03.04.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.007.2.030 - CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER	3.1.90.04	014	130.000,00
		3.1.90.11	014	50.000,00
SUB-TOTAL FONTE 014				180.000,00
ÓRGÃO: 03.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 03.04.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.014.2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.39	014	225.445,00
SUB-TOTAL FONTE 014				225.445,00
ÓRGÃO: 03.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 03.04.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.014.2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS	3.3.90.39	014	128.000,00
SUB-TOTAL FONTE 014				128.000,00



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

ÓRGÃO: 03.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 03.04.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.010.2.033 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	3.1.90.04	014	36.500,00
		3.1.90.11	014	22.500,00
<b>SUB-TOTAL FONTE 014</b>				<b>59.000,00</b>
ÓRGÃO: 03.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 03.04.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.013.2.039 - LABORATÓRIO CENTRAL LACEM	3.1.90.11	014	49.000,00
<b>SUB-TOTAL FONTE 014</b>				<b>49.000,00</b>
ÓRGÃO: 03.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 03.04.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.014.1.154 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CEREST	3.3.90.30	014	20.000,00
<b>SUB-TOTAL FONTE 014</b>				<b>20.000,00</b>
ÓRGÃO: 03.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 03.04.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.017.2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	3.1.90.04	014	78.800,00
		3.1.90.11	014	29.800,00
<b>SUB-TOTAL FONTE 014</b>				<b>108.600,00</b>
ÓRGÃO: 03.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 03.04.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.016.2.047 - AÇÕES E SUPERVISÃO DO PACS	3.1.90.04	014	140.000,00
<b>SUB-TOTAL FONTE 014</b>				<b>140.000,00</b>
ÓRGÃO: 03.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 03.04.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.013.2.121 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CEMAE	3.1.90.04	014	72.830,00
		3.1.90.11	014	57.125,00
<b>SUB-TOTAL FONTE 014</b>				<b>129.955,00</b>
ÓRGÃO: 03.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 03.04.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.016.2.124 - ESTRUTURAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	3.1.90.04	014	28.000,00
		3.1.90.11	014	50.000,00
<b>SUB-TOTAL FONTE 014</b>				<b>78.000,00</b>
ÓRGÃO: 03.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA UNIDADE: 03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	15.451.030.2.086 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FIES	4.4.90.51	030	118.653,13
<b>SUB-TOTAL FONTE 030</b>				<b>118.653,13</b>
<b>TOTAL GERAL ACRÉSCIMO / FONTE 014</b>				<b>1.118.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL ACRÉSCIMO / FONTE 030</b>				<b>118.653,13</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.236.653,13</b>

**Art. 2º** Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta:



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

---

- a) Do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2008, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.118.000,00 (um milhão, cento e dezoito mil reais), conforme Quadro Demonstrativo de Apuração ANEXO I;
- b) Do excesso de arrecadação na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2009, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$ 118.653,13 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e treze centavos), conforme detalhamento no ANEXO II.

**Art. 3º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2006/2009, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2009, aprovados pelas Leis nº. 1.785/2005 e 1.929/2008, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Suplementar autorizado nesta Lei.

**Art. 4º** - O Crédito Adicional Suplementar autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos dos seguintes órgãos: **ÓRGÃO: 03.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES: 03.04.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ÓRGÃO: 03.05.00 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, UNIDADE: 03.05.05 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA**, em 25 de novembro de 2009.

**PAULO CEZAR SIMÕES SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**ANEXO I – LEI Nº 1.993/2009**

**QUADRO DEMONSTRATIVO  
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>I - ATIVO FINANCEIRO</b> BALANÇO PATRIMONIAL 2008	22.398.764,20
<b>II - PASSIVO FINANCEIRO</b> BALANÇO PATRIMONIAL 2008	8.367.706,91
<b>III - SUPERÁVIT FINANCEIRO (I - II)</b> Superávit Total Apurado / Balanço Patrimonial/2008	14.031.057,29
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	
<b>IV - Superávit Já Utilizado</b>	4.701.634,67
<b>V - Saldo Superávit a utilizar (III - IV)</b>	9.329.422,62
<b>VI - Superávit Recursos Originários TRANSFERÊNCIAS DO SUS</b>	1.118.000,00
<b>VII - Saldo Superávit a utilizar (V - VI)</b>	8.211.422,62

Fonte: Balanço Patrimonial/2008

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2009.

**PAULO CEZAR SIMÕES SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO II – LEI Nº. 1.993 / 2009**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

<b>TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO ESTADUAL</b>			
<b>SECRETARIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			
<b>MESES</b>	<b>A PREVISÃO ORÇAMENTO 2009</b>	<b>B REALIZAÇÃO FIES</b>	<b>C = B - A EXCESSO / TENDÊNCIA EXERCÍCIO 2009 - FIES</b>
Janeiro	55.813,34	112.059,14	56.245,83
Fevereiro	55.813,34	-	(55.813,34)
Março	55.813,34	56.492,78	679,44
Abril	55.813,34	63.957,99	8.144,65
Maiο	55.813,34	67.827,59	12.014,26
Junho	55.813,34	61.034,49	5.221,16
Julho	55.813,34	68.563,45	12.750,12
Agosto	55.813,34	82.822,57	27.009,24
Setembro	55.813,34	79.065,58	23.252,25
Outubro	55.813,34	65.187,33	9.374,00
Novembro	55.813,34	-	9.887,76
Dezembro	55.813,34	-	9.887,76
<b>TOTAL</b>	<b>669.760,00</b>	<b>657.010,95</b>	<b>118.653,13</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2009.

**PAULO CÉZAR SIMÕES SILVA**  
Prefeito Municipal